



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



A Sua Excelência, o Senhor

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

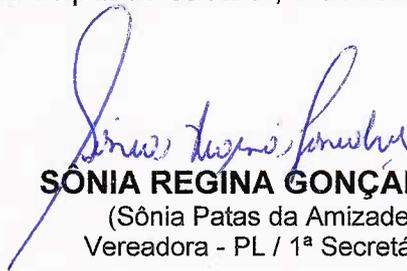
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Excelentíssimo Senhor,

Por intermédio do presente, requeremos, nos termos do artigo 88 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o **ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 53/2023**, de nossa autoria, que “dispõe sobre a proibição do fornecimento e distribuição de copos e agitadores de bebidas plásticas descartáveis, produzidos através de derivados de petróleo, pelos estabelecimentos e órgãos que especifica e dá outras providências”.

Sem outro particular, valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Jacareí, 7 de fevereiro de 2024.


SÔNIA REGINA GONÇALVES
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora - PL / 1ª Secretária

Defiro o arquivamento do PLL nº 53/2023, conforme requerido.
Comunique-se à vereança.

Câmara Municipal de Jacareí, 07/02/2024.


Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Presidente